



PORTARIA CRO-MG Nº 021/2021

Exonera a pedido o Delegado da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 227 e seu parágrafo único, da Resolução CFO-63/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos cargos honoríficos da Delegacia Regional de Uberaba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Delegado da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberaba, o Cirurgião Dentista Robson Fidalgo Amuí - MG-CD-13.173.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, derogando a Portaria 014/2019 tão somente ao quanto ao deliberado neste Ato.

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG